# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CAJOBI.....2

Atos Oficiais.....2

Licitações e Contratos.....4


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.08.23 14:07:40 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

### Atos Oficiais

**DECRETO Nº 1.277, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 37.799,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 11 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
23 Comercio e Serviços
23691 Promoção Comercial
23 691 0009 Gestão da Agricultura e Abastecimento
23 691 0009 1016000 Construção, Reforma e Ampliação do Abatedouro Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R$ 37.799,00
Ficha: 186
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

**Artigo 2º -** Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º. deste Decreto, o seguinte:

**a** – Recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário, a ser transferido do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 37.799,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 0M7X1PAT***

**PORTARIA Nº 6.981, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 1º. de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal, **IZABEL CRISTINA ALVES SOMER**, R.G. nº 26.347.267-SSP/SP, tendo sido e aprovada e classificada em concurso público, pela Regime Estatutário, que foi contratada pela Portaria nº 1.812, de 1º. de julho de 2004, para exercer as funções do cargo de "**Inspetor de Alunos**", **gratificação,** por reconhecida dedicação, no valor mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2013.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: OVMCMR7K***

**PORTARIA Nº 6.982, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 1º. de agosto de 2013, ao Servidor Público Municipal, **APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO**, R.G. nº 9.507.459-SSP/SP, tendo sido e aprovado e classificado em concurso público, pela Regime Estatutário, que foi contratado pela Portaria nº 1.131, de 03 de abril de 2000, para exercer as funções do cargo de "**Carpinteiro**", **gratificação,** por reconhecida dedicação, no limite de 50% (cinqüenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto do Funcionário do Município de Cajobi).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2013.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: BHM3GLDD***

**PORTARIA Nº 6.983, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 19 de agosto de 2013 a 17 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, ao Servidor Público Municipal **VALDECI FERNANDES DA SILVA,** R.G.nº 33.567.151-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: BQX46FJK***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**



**PORTARIA Nº 6.984, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 20 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal, **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7-SSP/SP, tendo sido e aprovada e classificada em concurso público, pelo Regime Estatutário, que foi contratada pela Portaria nº 5.720, de 20 de outubro de 2011, para exercer as funções do cargo de "**Assistente Social**", **gratificação**, no limite de 30% (trinta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.103, de 13 de agosto de 1993, em seu Artigo 1º. e Parágrafo Único.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 5WOWY/16***

**PORTARIA Nº 6.985, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 20 de agosto de 2013 a 18 de setembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2011 a 16 de agosto de 2012, a Servidora Público Municipal **JESSICA TUANI DE OLIVEIRA,** R.G.nº 47.358.022-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 37FYCDQW***

**Licitações e Contratos**

**EDITAL DE JULGAMENTO**

**CONVITE Nº032/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº038/2013**

**Objeto:** Aquisição de peças mecânicas para reparos na frota municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento das propostas, do Convite acima, onde foram CLASSIFICADAS as empresas na seguinte conformidade: 1º Lugar: JOSÉ ANTONIO HERNANDES MORENO SOLER – ME no valor de R$ 49.080,50; 2º Lugar: AUTO MECANICA MOLINA LTDA no valor de R$ 53.387,15; ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a lei nº 8.666/93.

Sebastião Nogueira - Presidente

**CONVITE Nº033/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº039/2013**

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da parte elétrica da frota municipal.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento das propostas, do Convite acima, onde foram CLASSIFICADAS as empresas na seguinte conformidade: 1º Lugar: JOSÉ LUIZ SALVADOR CAJOBI - ME no valor de R$ 78.897,46; 2º Lugar: RAILDA APPARECIDA PROVAZIO - ME no valor de R$ 79.905,74; 3º Lugar TREVÃO RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP no valor de R$ 79.986,80, ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a lei nº 8.666/93.

Sebastião Nogueira - Presidente

***Código Localizador: NFJJXQ54***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº03/2013**

**Convite nº 031/2013**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa: APARECIDA JERONYMO BAIETA DE CASTRO – ME, nos itens 01 (R$ 1,70 km rodado) e item 02 R$ 1,70 km rodado).

Marcio Donizete Barbarelli - Prefeito

***Código Localizador: B0RZRSVZ***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº046/2013**

**Objeto:** Empresa prestadora de serviço para realização do programa de combate a extrema pobreza do Estado de São Paulo

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajobi

**Contratado:** GL Consultoria Em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda -EPP no valor de R$ 23.000,00

Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

***Código Localizador: IB5WS0IP***

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 003/2013**

**Processo Licitatório nº 041/2013**

**Edital nº 039/2013**: - Aquisição de Máquina Pá Carregadeira. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 05 de Setembro de 2013, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão nº003/2013. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563.9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de Agosto de 2013.

Carla Regina de Marqui – Pregoeira

***Código Localizador: 8K+5TMHP***